

**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3675 , DE 18 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1634*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$238.052,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				238.052,00
02	01	00	Gabinete do Prefeito	
	19	04.122.0003.2003.0000	Manut. das Ativ. do Gabinete e das Obrig. Legais	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	Finanças	
	43	04.122.0004.2006.0000	Serviços do Setor de Finanças	1.500,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	49	04.122.0004.2006.0000	Serviços do Setor de Finanças	12.672,70
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde	
	114	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
	115	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde	10.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
	117	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde	12.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3675 , DE 18 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1634

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde			
118	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		3.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos				
02	08	00	Ensino Geral			
163	12.361.0007.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais			
261	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		40.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
263	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
268	15.452.0010.2041.0000	Manutenção da Iluminação Pública		71.067,30		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	13	00	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica			
303	12.361.0012.2047.0000	Atividades do Fundeb - Ensino Fundamental		10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05	10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
305	12.361.0012.2047.0000	Atividades do Fundeb - Ensino Fundamental		5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05	10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
317	12.365.0012.2048.0000	Atividades do Fundeb - Ensino Infantil		7.812,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05	10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3675 , DE 18 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1634

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	Gabinete do Prefeito			
	27		04.122.0003.2004.0000	Manutenção das Ativ. do Setor Jurídico		-8.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	03	00	Finanças			
	46		04.122.0004.2006.0000	Serviços do Setor de Finanças		-5.000,00
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	54		28.846.0013.0003.0000	Parcelamentos de Dívidas		-34.550,00
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social			
	93		08.244.0005.2015.0000	CRAS-Centro de Referência da Assistência Social		-22.812,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 15
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			500 023	CONVÊNIO - FNAS BÁSICO		
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde			
	107		10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		-32.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
	121		10.301.0006.2017.0000	PSF e PACS		-10.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
	123		10.301.0006.2017.0000	PSF e PACS		-10.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 14
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			300 030	FUNDO NACIONAL DE SAUDE		
	125		10.301.0006.2017.0000	PSF e PACS		-5.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 05 14
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			300 030	FUNDO NACIONAL DE SAUDE		



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113
44919611/0001-03

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3675 , DE 18 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1634

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde				
139	10.302.0006.2021.0000		Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			-20.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 05 14
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 030		FUNDO NACIONAL DE SAUDE				
02	08	00	Ensino Geral				
172	12.361.0007.2028.0000		Salário Educação			-50.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 05 12
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	200 058		QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais				
255	15.451.0014.1002.0000		Ampliação e Reforma do Almoxarifado Municipal			-20.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	13	00	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica				
318	12.366.0012.2049.0000		Atividades do Fundeb - Ensino de Jovens e Adultos			-14.444,44	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 05 10
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	261 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
319	12.366.0012.2049.0000		Atividades do Fundeb - Ensino de Jovens e Adultos			-3.456,16	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0 05 10
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	261 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
320	12.366.0012.2049.0000		Atividades do Fundeb - Ensino de Jovens e Adultos			-2.789,40	
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			F.R. Grupo:	0 05 10
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	262 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				

Anulação (-)

-238.052,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


João Soares dos Santos
Prefeito Municipal
RG 18.737.017-5 SSP/SP
CPF 076.272.488-92